

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/306**

PRD32

Centro de Custo: 2 - SEMAG**Usuário Solicitante:** LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA (Usuário: leticia.noronha)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 23/01/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	2	2002	1	333903026000000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2943	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	219	

Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2943	39610 - LAMPADA LED	UN	10,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				10,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Solicito a compra de 10 unidade de lâmpadas de led authority, base G9, potencia de 2W, na cor branca, sendo 220v, conforme modelo das fotos que vão em anexo a essa solicitação.
 JUSTIFICATIVA: A compra se faz necessária, pois esses leds são compatíveis com o lustre que se encontra no gabinete do prefeito, e esse lustre possui algumas dessas lâmpadas queimadas.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: 10 unidade de lâmpadas de led authority, base G9, potencia de 2W, na cor branca, sendo 220v
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2943-333903026000000 DESPESA: Material elétrico e eletrônico SECRETARIA: SEMAG.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: recepcao@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.
 LOCAL DE ENTREGA: Gabinete prefeito
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Leticia Francesquett

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Solicito a compra de 10 unidade de lâmpadas de led authority, base G9, potencia de 2W, na cor branca, sendo 220v, conforme modelo das fotos que vão em anexo a essa solicitação.
 JUSTIFICATIVA: A compra se faz necessária, pois esses leds são compatíveis com o lustre que se encontra no gabinete do prefeito, e esse lustre possui algumas dessas lâmpadas queimadas.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: 10 unidade de lâmpadas de led authority, base G9, potencia de 2W, na cor branca, sendo 220v
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2943-333903026000000 DESPESA: Material elétrico e eletrônico SECRETARIA: SEMAG.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: recepcao@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.
 LOCAL DE ENTREGA: Gabinete prefeito



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/306**

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Leticia Francesquett

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo

LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA
Atendente
Secretaria de Administração